



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1491

Autoriza o Poder Executivo a ceder área de terreno à empresa **TV-VALE DO PARAÍBA LTDA** - Rede/Globo, de São José dos Campos, segundo CONTRATO DE COMODATO.

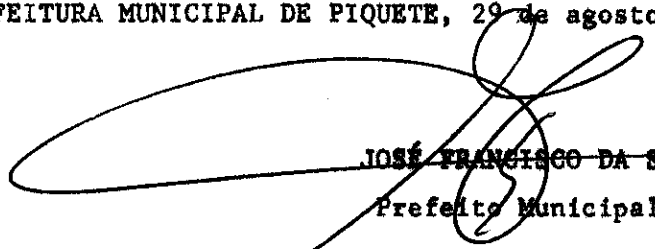
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a **TV - VALE DO PARAÍBA LTDA.**, de São José dos Campos, sob regime de cessão de **COMODATO**, um terreno com área de 150,00 metros quadrados localizado no Pico do Ataque - Serra da Mantiqueira, neste município.

Parágrafo Único - O imóvel objeto da presente cessão destina-se à implantação de um posto retransmissor e repetidor do sinal da **REDE GLOBO DE TELEVISÃO**, para atendimento a Piquete e municípios vizinhos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 29 de agosto de 1995.


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e cinco.


JOÃO BOSCO DA SILVA

Diretor Geral de
Administração